



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 135 / 2022 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.005517/2022-24

Blumenau-SC , 23 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR** a Comissão Consultiva Local de Teletrabalho, responsável pelo acompanhamento e avaliação do teletrabalho do IFC campus Avançado Abelardo Luz, composta pelos seguintes servidores:

Coordenador da CIS local

PRESIDENTE: **José de Ribamar Lobato Neto**, matrícula Siapé: 3067705

Represente dos técnicos administrativos

TITULAR: **Marisete da Silva**, matrícula SIAPE

SUPLENTE: **Benigno de Souza Santos Junior**, matrícula SIAPE 1659782

Representante sindical

Elodir Lourenço de Souza, matrícula SIAPE 2390538

Representante da DGP/CGP

Silmar de Matos dos Santos, matrícula SIAPE 2151535

Representante da CPPD

Luciana Carlos Geroleti, matrícula SIAPE 1171465

Representantes dos docentes

TITULAR: **Ítalo Kiyomi Ishikawa**, matrícula SIAPE 1409627

SUPLENTE: **Fábio Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE 2390037

Representante da gestão do campus

Gilmar de Oliveira Veloso, matrícula SIAPE 1667886

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 11:56)

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

DIRETOR - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/09/2022** e o código de verificação: **d7d5d6fc35**